

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 12.000 (doze mil reais), perfazendo um valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/PA; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 19/10/2020

Término: 18/10/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 592300

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2020

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante no Processo Nº 2020/496975, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Polidório Coelho, s/n, Bairro: Taíra, Bragança, Pará onde funcionará a CIRETRAN A do referido município, o presente contrato a ser celebrado com o Sr. WESLEY LUIS ANTUNES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4231778 – RJ e do CPF/ MF nº 843.865.252-20, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei nº 8.666/93, importando no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), correrão com a seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 Implementação das Unidades do DETRAN; Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios – Superávit

Belém/PA, 19 de Outubro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 592294

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2609/2020-DAF/CGP, DE 01/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/723420;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor FAGNER JUNIOR SÁ MOIA, Matrícula nº 57195868 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Abaetetuba, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 28/09 a 23/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2619/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/784699;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elivaldo da Silva Rodrigues, matrícula nº 57195880/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Camará/Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 09/10 à 21/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2634/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/785266;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437867/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2637/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777562;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, matrícula nº 80845675/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2657/2020-DAF/CGP, DE 06/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/790852;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jaime de Sousa Furtado, matrícula nº 3263495/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Xinguara e Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-600,00

3339039-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/10 à 13/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2751/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/804628;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dielson Cícero de Souza Rosa, matrícula nº 5945681/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 591898